

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 5.653, de 06 de Novembro de 2019.

*(Reorganiza o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC).*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica reorganizado, na forma abaixo, o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, nos termos da Lei Municipal nº 1.602, de 07 de agosto de 2012.

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Cultura

Titular – Ricardo Gerardus Regis Schreurs

Suplente – Ricardo Augusto Lopes

Secretaria de Turismo

Titular – Tadeu Florentino

Suplente – Reinaldo Severino Souto

Secretaria de Educação

Titular – Cristiano de Oliveira

Suplente – Maria Júlia Leite dos Santos

Secretaria de Fazenda

Titular – Luciano B. Martins Rodrigues

Suplente – Heloísa Bruno Dalcim

Secretaria de Meio Ambiente

Titular – Maria Luíza Appoloni Zambom

Suplente – Sandra Aparecida de Oliveira

Departamento de Contabilidade

Titular – Elias Martins

Suplente – Mirian Katumata Sakaniwa

#### REPRESENTANTES POR ÁREA ESPECÍFICA

Artes Plásticas

Titular: José Eduardo Grassi

Suplente: Vanderlei Plínio de Oliveira

Fotografia

Titular: Yuri Almeida

Suplente: vago

Áudio Visual

Titular: Silvia de Almeida Beltrami

Suplente: Maurício Bruno Damião

Literatura

Titular: Maurício Francisco de Barros

Suplente: Aírton Vieira de Souza

Música

Titular: Carlos Beltrami Júnior

Suplente: Géssica Rodrigues de Souza Dorth

Artesanato

Titular: Rosângela Oliveira

Suplente: vago

Teatro

Titular: Giovana de F. Sgarbi Augusto

Suplente: Luciana Lemes dos Santos Santana

Dança

Titular: Igo de O. Brito

Suplente: Adriano Vasconcelos Rocha

Desenho e Ilustração

Titular: Sebastião Xavier de Lima

Suplente: Flávio de Oliveira

Artes Folclóricas

Titular: Leonardo Aparecido Moraes

Suplente: vago

Produtores Culturais

Titular: Poliana Gomez Brasil

Suplente: Clayton Falange Macário

Museus

Titular: vago

Suplente: vago

Meios de Comunicação

Titular: vago

Suplente: vago

Associação Comercial e Industrial de Avaré

Titular: Neusa Aparecida Viana Gambini

Suplente: Sandra Ferreira Viana Sílio

Associação de Música

Titular: vago

Suplente: vago

Associação de Artesanato

Titular: vago

Suplente: vago

Associação de Cultura Afro Brasileira

Titular: Taynara Carneiro Gomes

Suplente: Anderson de A. Carmona

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico  
e Cultural de Avaré

Titular: Valdirene Fátima da Silva

Suplente: vago

Conselho Municipal do Plano Diretor

Titular: vago

Suplente: vago

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: vago

Suplente: vago

Conselho Municipal de Turismo

Titular: Vilma Zanluchi

Suplente: Vera Takeda Clemente

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.870, de 21 de junho de 2017.

Estância Turística de Avaré, em 06 de novembro de 2019.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

 <b>MUNICÍPIO DE AVARÉ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ</b> <b>SAO PAULO</b> <b>46.634.168/0001-50</b> <b>DECRETO Nº 0005652/2019</b> <b>Data 06/11/2019</b>				
DECRETO Nº 0005652/2019, de 06 novembro de 2019 - 0002257/2018.				
<b>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</b>				
<b>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</b>				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 205.700,00, distribuidos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	020100.0412270012329 339030000000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO	0111000	3.000,00
0000073	020400.0309270032264 339039000000	CUSTAS JUDICIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	40.000,00
0000470	070101.1012210092016 339030000000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO MATERIAL DE CONSUMO	0131000	15.000,00
0000539	070101.1084690032431 319091000000	OF.REQUISITORIO DE PEQ.VALOR - SAUDE SENTENÇAS JUDICIAIS	0131000	30.000,00
0002179	330405.1545250022170 339030000000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA MATERIAL DE CONSUMO	0111000	80.000,00
0002262	350201.1545280012337 339030000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIONAL- MATERIAL DE CONSUMO	0145000	37.700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>205.700,00</b>
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil setecentos reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000488	070101.1012210092040 339039000000	PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	5.000,00
0000505	070101.1012290020011 469071000000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0131000	70.000,00
0000537	070101.1033180092538 449051000000	MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEP.SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR OBRAS E INSTALAÇÕES	0131000	6.000,00
0000538	070101.1033180092538 449052000000	MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEP.SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0131000	4.000,00
0001886	240200.2884390020006 329021000000	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0111000	3.000,00
0002089	330401.0430680062487 339030000000	FORNEC. DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO	0111000	50.000,00
0002152	330405.1545150022574 339039000000	COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVÍVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	30.000,00
0002264	350201.1545280012337 339036000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIONAL- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0145000	900,00
0002266	350201.1545280012337 339039000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIONAL- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0145000	20.000,00
0002268	350201.1545280012337 339093000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIONAL- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0145000	8.000,00
0002269	350201.1545280012337 449052000000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIONAL- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0145000	3.900,00
0002271	350202.1545290010013 339047000000	CONTRIBUICAO AO FUNSET OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0145000	4.900,00
<b>TOTAL:</b>				<b>205.700,00</b>
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				



**MUNICIPIO DE AVARE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**SAO PAULO**  
**46.634.168/0001-50**  
**DECRETO N° 0005652/2019**  
**Data 06/11/2019**

\_\_\_\_\_  
ELISANGELA MACIEL ROCHA  
CONTADORA

\_\_\_\_\_  
ITAMAR DE ARAUJO  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

\_\_\_\_\_  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL